



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 64/2025

Cria o Programa "Fortim Cuida de Quem Cuida" (Cuidar de Quem Cuida) e dá outras providências.

A VEREADORA CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Art. 1º – Fica criado, no âmbito do Município de Fortim, o Programa "Fortim Cuida de Quem Cuida" (Cuidar de Quem Cuida), destinado a promover apoio psicológico, social, educacional e produtivo a mães, pais, responsáveis e cuidadores de crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento.

Art. 2º – O programa tem como objetivos:

- I – oferecer atendimento psicológico e psicossocial aos cuidadores e familiares;
- II – promover capacitação e formação continuada sobre práticas de cuidado e inclusão;
- III – desenvolver grupos de apoio e convivência;
- IV – incentivar ações de geração de renda e inclusão produtiva;
- V – integrar políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para execução das ações do programa.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa "Fortim Cuida de Quem Cuida" (Cuidar de Quem Cuida), voltado à valorização, acolhimento e capacitação de cuidadores familiares de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento.

O programa tem por objetivo reconhecer a importância das famílias e cuidadores que dedicam tempo, energia e afeto ao cuidado diário de pessoas que necessitam de atenção especial, muitas vezes enfrentando sobrecarga emocional, física e financeira, sem o suporte adequado do poder público.



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Entre as ações a serem desenvolvidas, destacam-se:

- atendimento psicológico e acompanhamento psicossocial aos cuidadores;
- grupos de apoio e oficinas de convivência;
- cursos de capacitação e ações de inclusão produtiva;
- orientação sobre direitos e políticas públicas inclusivas;
- integração entre as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

A iniciativa está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), com os princípios constitucionais da dignidade humana e da solidariedade, e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) que tratam de saúde, educação inclusiva e redução das desigualdades.

Trata-se, portanto, de uma ação social de grande relevância, que busca cuidar de quem cuida, garantindo apoio às famílias e fortalecendo a rede de atenção e acolhimento no Município de Fortim.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 15 de Outubro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/10/2025
pelo CPF: ***.139.923-** no IP: 192.168.3.21*

Camila Oliveira Barbosa
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2247

